



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



INDICAÇÃO N.º 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

*Senhor Presidente:*

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PSB dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário dessa Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo, a seguinte:

### INDICAÇÃO

1. Que seja estudada a possibilidade de criação de uma Lei Municipal para instituir o controle de natalidade de cães e gatos em situação de rua em Dilermundo de Aguiar, conforme projeto de lei em anexo.

Ver João Carlos Alves dos Santos  
Bancada do PSB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermundo de Aguiar – RS



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



## JUSTIFICATIVA A INDICAÇÃO

Justifica-se tal ato tendo em vista ser uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do Município e a alternativa é exatamente a castração dos animais em situação de rua, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

Castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença.

O Projeto em questão visa a castração e esterilização dos animais, além de vacinação, vermifugação, educação no trato com os animais com serviços gratuitos à população, serviços para os animais em condição de rua.

Ver João Carlos Alves dos Santos  
Bancada do PSB